



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1705/GR, de 2 de outubro de 2017.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1610/GR, de 2/10/2017,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**, nos dias 2/10/2017, a partir das 13h, e 5/10/2017, que será responsável por buscar o ônibus do *Campus* Novo Paraíso, no município de Caracarái, para transladar os servidores participantes dos Jogos de Integração, Etapa *Campus* Amajari.

Art. 2.º Que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 1610/GR/2017